



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 193/2024 - Vice-Prefeito em Exercício - Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município de Mogi Guaçu realizar o alinhamento e a retirada dos fios, cabos e demais estruturas de conectividade inutilizados dos postes e notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/11/2024
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Matéria incorporada em 29/11/2024 às 14h50 - proveniente do Protocolo nº 2952/2024

Mogi Guacu, 29 de novembro de 2024.

Edward Latarini